

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### **REQUERIMENTO 0073/2022**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado infomações ao Prefeito Municipal sobre a lista de material farmacológico adquirido com os recursos do Fundo Nacional de Saúde.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapeva,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal de Itapeva as cópias dos seguintes documentos públicos:

- a) Cópia da lista de material farmacológico (medicamentos, soro, vacinas e afins) adquiridos com os valores repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal da Saúde para o custeio do grupo da Assistência Farmacêutica, desde janeiro de 2021 até a presente data;
- a.1) A lista de material farmacológico deve ser acompanhada da quantidade de itens adquiridos, valor da compra, empresa fornecedora e CNPJ.

## JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5°, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO que o Capítulo IV, da Lei Federal 141/2012, fixa a necessidade de transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da gestão da saúde nos seguintes termos:

Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e



### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

#### Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade [...]

CONSIDERANDO que, de acordo com o portal do Fundo recebeu, em janeiro até dezembro no exercício do ano de 2021, o total de R\$ 588.091,80 e no mês de janeiro ano de 2022 um valor de R\$ 46.390,72 para o custeio do Fundo Nacional de Saúde, o Fundo Municipal da Saúde de Itapeva do grupo da Assistência Farmacêutica (Bloco de Custeio), a saber:

Disponível em: https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Art. 38, da Lei Federal 141/2012, assegura ao Poder Legislativo fiscalizar a transparência na utilização dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, a saber:

- Art. 38. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito:
- I à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;
- II ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- III à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;
- IV às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;
- V à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;
- VI à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

### Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de fevereiro de 2022.

RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP